



Faculdade de Direito da UFMG

PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA

Versão Curricular: 2022/2

Código e Nome da disciplina: DIN014 TÓPICOS EM DIREITO PENAL C: Dolo, Culpa e seus Limites

Tipo: () Obrigatória (x) Optativa

Carga horária: 30 h/a

Créditos: 2

Período: não se aplica

Pré-requisitos/conhecimentos prévios

Não há pré-requisitos.

Ementa

Estudo da teoria do dolo e da culpa no Direito Penal, compreendendo sua evolução histórica, estrutura, espécies e critérios distintivos. Análise do dolo eventual, da culpa consciente, da imputação objetiva, do erro de tipo e dos limites da responsabilidade penal subjetiva, à luz da doutrina contemporânea e da jurisprudência dos tribunais superiores.

Unidades de Ensino

• Unidade 1

Teoria Geral do Dolo: Evolução histórica do dolo - Conceito e estrutura - Elementos cognitivo e volitivo - Espécies de dolo - Dolo direto e dolo eventual

• Unidade 2

Teoria Geral da Culpa: Conceito e fundamentos da culpa - Culpa consciente e culpa inconsciente - Dever objetivo de cuidado - Previsibilidade e evitabilidade - Risco permitido

• Unidade 3

Dolo, Culpa e Imputação objetiva: Distinção entre dolo eventual e culpa consciente - Teorias do dolo eventual - Imputação objetiva - Princípio da confiança - Proibição de regresso - Fim de proteção da norma - Erro de tipo e seus reflexos sobre o dolo e a culpa



Faculdade de Direito da UFMG

• Unidade 4

Limites da Responsabilidade Penal: Responsabilidade penal subjetiva - Limites da imputação subjetiva - Vedação da responsabilidade penal objetiva - Análise da jurisprudência dos tribunais superiores - Estudos de casos

Bibliografia básica

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte geral: v. 1. 29. ed. rev. e atual. São Paulo: SaraivaJur, 2023; FRISCH, Wolfgang. Comportamiento típico e imputación del resultado. Madrid: Marcial Pons, 2004; PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro: parte geral. Volume único. Rio de Janeiro: Forense, 2022; ROXIN, Claus. Sobre a normatização do dolo eventual e a doutrina do perigo doloso. Tradução de Eduardo Viana. *Revista de Estudos Criminais*, Porto Alegre, v. 19, n. 79, p. 7-27, out./dez. 2020; ROXIN, Claus. Sobre o fim de proteção da norma nos crimes negligentes. In: ROXIN, Claus. Problemas fundamentais de direito penal. 3. ed. Lisboa: Vega, 2004. p. 273-294; ROXIN, Claus; GRECO, Luís. Direito penal: parte geral: tomo I: fundamentos: a estrutura da teoria do crime. 5. ed. rev. São Paulo: Marcial Pons, 2024; VARGAS, José Cirilo de. Dolo eventual e culpa consciente. *Revista da Faculdade de Direito da UFMG*, Belo Horizonte, n. 55, p. 93-102, jul./dez. 2009.

Bibliografia complementar

AYROSA, João Pedro Barione. Dolo sem vontade e prova penal: a transição das teorias volitivas para as teorias cognitivas e seu reflexo na prova do dolo. 2021. 92 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2021; CASTELO BRANCO, Bruno Cortez Torres. O dolo está na mente ou na ação? Um panorama (para além) dos sistemas causalista (CP/40 e CPM/69) e finalista (CP/84). *Revista do Ministério Público Militar*, Brasília, n. 33, p. 11-31, maio 2020; GÜNTHER, Klaus. O desafio naturalístico de um direito penal fundado na culpabilidade. Tradução de Yuri Corrêa da Luz. *Revista Direito GV*, São Paulo, v. 13, n. 3, p. 1052-1077, set./dez. 2017; JANUÁRIO, Túlio Felipe Xavier. Dos limites entre o dolo eventual e a culpa consciente: uma análise dos crimes de trânsito a partir da teoria da ação significativa. *Revista de Estudos Jurídicos UNESP*, Franca, ano 19, n. 30, p. 1-21, ago./dez. 2015; PUPPE, Ingeborg. a distinción entre dolo e imprudencia. Tradução de Marcelo A. Sancinetti. Buenos Aires: Hammurabi, 2010; SANTOS, Juarez Cirino dos. Quem sabe o que é culpa? *Boletim IBCCRIM*, São Paulo, v. 34, n. 400, p. 7-9, 2026; VIANA, Eduardo. Sobre a estrutura do dolo. *Revista de Estudos Criminais*, Porto Alegre, v. 19, n. 77, p. 61-107, abr./jun. 2020; VIANA, Eduardo. Dolo como vontade? Uma defesa do dolo como representação. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais*, Belo Horizonte, v. 83, p. 141-171, jul./dez. 2023.